



**Município da Covilhã**  
**Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo**

**Edital**  
**Notificação**

**Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 9/99**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 9/99, emitido em 01 de julho de 1999, sito em Quinta da Arrepiada, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação num jornal regional, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Fábrica de Moveis Martins Imobiliária II, Lda;
- Proposta de alteração: 5ª (quinta).

O processo, registado com o n.º 317, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 13 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2021.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)